



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lajedão

terça-feira, 23 de fevereiro de 2016

Ano V - Edição nº 00527 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D55C7124706B944283129BD384AF8D80

Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO

- PORTARIA 003/2016

Prefeitura Municipal de Lajedão

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 003/2016

Nomeia fiscal de contrato, conforme preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93, para acompanhamento e fiscalização contratual.

O Prefeito Municipal de Lajedão-BA, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Orgânica do município e o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores para atuarem no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos municipais:

EMERSON VINÍCIUS VITOR SOUSA – MAT. 883-0

CLAUDIO DOS SANTOS ROCHA – MAT. 753-0

Parágrafo único. Os servidores podem atuar em conjunto ou isoladamente além de requerer terceiros para assisti-los e subsidiá-los de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Lajedão-BA, 23 de fevereiro de 2016.


Humberto Carvalho Cortes
Prefeito Municipal

Praça Plínio Dantas de Lima, 001, Centro, Lajedão-BA. (73) 3299 2114.

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br